



Curso EaD Semipresencial: Fundamentação de Decisão com Precedentes, Súmulas e Jurisprudência: nova lógica a partir do CPC2015, Lei 13015/2014 e Reforma Trabalhista

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

18 de julho de 2018 11:47



FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÕES COM PRECEDENTES, SÚMULAS E JURISPRUDÊNCIA: NOVA LÓGICA RECURSAL A PARTIR DO CPC 2015, LEI 13.015/2014 E REFORMA TRABALHISTA

Inscrições abertas até o dia 26/7/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Docente: Cesar Zucatti Pritsch, Juiz do TRT4

Modalidade: EaD Semipresencial

Período de Realização:

* **1º a 10/8** (on-line)

* **10/8** (encontro presencial)

Local: Ejud4 On-Line (ead.trt4.jus.br). Encontro presencial na Sala 1 da Ejud4 - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar - Porto Alegre - RS

Horário do encontro presencial: das 9h às 12h / 14h às 17h

Carga-Horária: 10 horas-aula (6h/a presenciais e 4h/a EaD)

Público-alvo: Magistrados, Servidores do TRT4, preferencialmente os do 2º grau de jurisdição e integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4.

Nº de vagas/participantes: 45

Avaliações:

* **Avaliação de Reação:** disponível na Ejud4 On-Line (ead.trt4.jus.br), no ambiente do curso.

* **Avaliação de Aprendizagem:** A avaliação de aprendizagem será realizada ao longo do processo, com base nos critérios e nas atividades programadas dentro do ambiente virtual e no encontro presencial. Durante a ambientação, na Ejud4 On-line, entre 01 e 09 de agosto o aluno deverá realizar 2 tarefas (valendo 15 pontos cada uma). No encontro presencial, 10/8, o aluno deverá participar da atividade presencial (valendo 70 pontos).

Certificação: Para certificação o aluno deverá cumprir cumulativamente a quatro requisitos:

- realizar todas as atividades propostas (on-line e presencial);
- frequência no encontro presencial;
- obter 70 pontos ou mais no somatório das atividades;
- responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota).

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

Diárias: Há previsão de pagamento de diárias aos participantes, quando devidas (veja anexo)

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da Ejud4 no Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da Ejud4:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.

2 anexos



CursoEAD.jpg
40K



OrientacaoDiariasDeslocamento.pdf
63K